



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL N° 0016, DE 23 DE MAIO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO
LOCAL DA ESTATUINTE DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Considerando o disposto no artigo 5º, Capítulo IV da Resolução nº 075/2014 de 23 de junho de 2014 do Conselho Superior do IFSP, que versa sobre a composição da Comissão Local da Estatuinte, o Diretor Geral do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba torna pública a abertura de inscrições para a candidatura de docentes, técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados nos cursos técnico integrado em Mecânica, Concomitante ou Subsequente em Mecânica, licenciatura em Matemática desta unidade, para participação como membro titular ou suplente na Comissão Local da Estatuinte.

1- DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **23 de maio a 28 de maio de 2019**, mediante envio de e-mail para o endereço cdi.itq@ifsp.edu.com.br, indicando no corpo da mensagem o nome completo, segmento e tipo de vaga de interesse (Titular ou Suplente).

2- DAS VAGAS

- **Representante docente:** 2 (duas) vagas de titular e no máximo 3 (três) vagas de suplente;
- **Representante técnico administrativo:** 2 (duas) vagas de titular e no máximo 3 (três) vagas de suplente;
- **Representante discente:** 2 (duas) vagas de titular e no máximo 3 (três) vagas de suplente;

3- DA SELEÇÃO

3.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de manifestação de interesse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.2 Caso não haja candidatos da modalidade “Titular”, aqueles que se inscreveram como “Suplente” serão, automaticamente, considerados como candidatos a “Titular”.

4- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será publicado no dia **29 de maio de 2019** no site do IFSP Campus Itaquaquetuba.

5- DA COMISSÃO

5.1 Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, Capítulo IV da Resolução nº 075/2014 de 23 de junho de 2014 do Conselho Superior do IFSP, compete à Comissão Local da Estatuinte (CLE):

- a) Lavrar ata de todos os momentos da Estatuinte;
- b) Organizar as atividades/ eventos no Câmpus;
- c) Supervisionar e estimular o processo de participação da comunidade local, incluindo os alunos da educação a distância (EaD);
- d) Sistematizar as propostas da comunidade local;
- e) Acompanhar a escolha dos delegados (Titular e Suplente);
- f) Eleger o presidente e o secretário da comissão;

5.2 A Comissão Central da Estatuinte será eleita entre os membros das comissões, respeitando a mesma representação paritária e quantitativa da Comissão Local da Estatuinte, em reunião convocada para esse fim, no prazo máximo de 10 dias após a constituição das comissões locais.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Direção Geral do Câmpus.

Itaquaquetuba, 23 de maio de 2019.

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquetuba